

PORTARIA Nº 004/2022

Designa Fiscais de Contrato da Câmara Municipal de Ibatiba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para responder como fiscais de contratos da Câmara Municipal de Ibatiba:

- a) Contrato 02/2020 e aditivo, empresa Micron Line Serviços de Informática LTDA- Servidor Elias Andrade de Carvalho;
- b) Contrato 003/2020 e aditivo, empresa Rádio Cultural Venda Nova FM- Servidora Samella de Deus Saraiva;
- c) Contrato 004/2021, empresa Virtual Docs Gestão Documental- Servidora Luciene de Souza
- d) Contrato 003/2021, empresa Mak Solutions Sistemas de Impressão LTDA ME, servidor Vinícius Alexandre Vieira de Amorim;
- e) Contrato 001/2019 e aditivos, empresa E&L Produções de Software LTDA, servidor Renato Alvares Pereira;
- f) Contrato 001/2021, empresa A.R. da Silva Júnior, servidora Samella de Deus Saraiva;
- g) Contrato 002/2019, empresa A.R. da Silva Júnior, servidor Vinícius Alexandre Vieira de Amorim;
- h) Contrato 05/2021, empresa Honylia Material de Construção Eireli ME- Servidor Elias Andrade de Carvalho;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AOS DEZ DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2022 (10/01/2022).

Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022